



Ofício nº 1.572/2013
Ibitinga, 16 de dezembro de 2013.

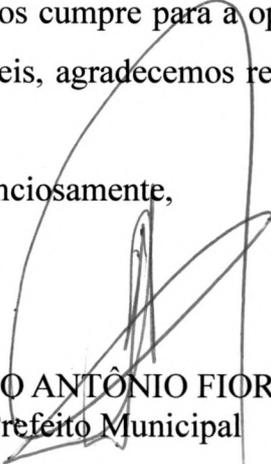
Senhor Presidente:

Vimos por meio deste solicitar desta Egrégia Casa a inclusão na ordem do dia, o Projeto de Lei nº 151/2013 que versa a respeito de autorização para correção de divergências de atividade, na Lei Municipal 3.772 de 22 de novembro de 2013, encaminhado no dia 05/12/2013 para que seja apreciado pelos Nobres Edis em Regime de Urgência Especial.

Tal solicitação prende-se ao fato da importância e urgência que o assunto requer, visto que em breve haverá o recesso legislativo nesta Casa de Leis.

Sendo o que nos cumpre para a oportunidade, e contando com a costumeira atenção desta Casa de Leis, agradecemos renovando protestos de estima e consideração

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

